



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: cpideeliseumartins@gmail.com



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 004/2019 RE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2019, a abertura da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2019 RE, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHOS-PI**. Informa, também, que o Convite encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Curralinhos, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, Altos, Piauí, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Curralinhos(PI), 02 de maio de 2019.

Rui Santiago Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**PORTARIA Nº. 072/2019,**  
**DE 06 DE MAIO DE 2019**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO, Psicólogo, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias refere-se ao período aquisitivo 2018/2019, que será gozada de 09 de maio à 09 de junho de 2019, voltando ao trabalho dia 10 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de maio de 2019.

*Gilson Castro de Assis*  
Prefeito Municipal

Direção Geral: PAIVA IGREJA  
VALMIR MIRANDA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Fabricio Melo  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
E-mail: publicacao@dompi.com.br

| TABELA DE PREÇOS  |   |
|---|---|
| Preço da linha  | R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| <b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b> |   |
| Sem remessa postal  | R\$ 455,00  |
| Com remessa postal  | R\$ 500,50  |
| <b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>     |   |
| Sem remessa postal  | R\$ 910,00  |
| Com remessa postal  | R\$ 1.001,00  |
| <b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>                |   |
| Numero Avulso até 30 dias                                     | R\$ 4,37  |
| Exemplar superior a 30 dias (busca)                           | R\$ 8,75  |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.           | R\$ 17,50   |

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

www.diariooficialdosmunicipios.org

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Ano XVII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 07 de Maio de 2019 • Edição MMMDCCCXVI



EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARIMBO DO  
TEMPO